



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**RESPOSTAS ÀS SOLICITAÇÕES DE ESCLARECIMENTOS DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2016.**

PREGUNTA 01 - Como devemos realizar o cálculo do valor do Patrimônio Líquido no caso de, por exemplo, três empresas consorciadas que apresentem os seguintes valores de Patrimônio Líquido e participação no Consórcio?

Consortado	Patrimônio Líquido	% Consórcio
Empresa A	R\$ 400.000,00	25,0%
Empresa B	R\$ 250.000,00	25,0%
Empresa C	R\$ 850.000,00	50,0%
Consórcio	R\$ 1.500.000,00	100,0%

No caso de uma proposta de valor de R\$7.000.000,00 o PL do Consórcio deve ser de, pelo menos, R\$700.000,00. Assim, entendemos, que no caso em tela, o PL do Consórcio seria constituído da seguinte forma, com cada sócio levando para o PL do Consórcio :

Consortado	Patrimônio Líquido	% Consórcio	PL do Consórcio
Empresa A	R\$ 400.000,00	R\$ 175.000,00	25,0%
Empresa B	R\$ 250.000,00	R\$ 175.000,00	25,0%
Empresa C	R\$ 850.000,00	R\$ 350.000,00	50,0%
Total	R\$ 1.500.000,00	R\$ 700.000,00	100,0%

RESPOSTA - O Licitante deverá obedecer o que dispõe o item 1.6 da Parte III, Seção II do Edital.

PERGUNTA 02 - Será requerido dos Consórcios o acréscimo de 30% do valor exigido para licitante individual estipulado como possibilidade no supracitado item 1.6?

RESPOSTA - Não

PERGUNTA 03 - É possível utilizar um mesmo projeto para pontuar mais de um item. Por exemplo, projeto de elaboração de Plano Diretor Municipal que pontue como “elaboração de Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano” e “elaboração de anteprojeto de lei”.

RESPOSTA - Sim.

Atenciosamente,

Joseane Barbosa Ambrozi
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.